



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.041/ 2024

VEREADORA: SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Santos Dumont - MG, 16 Abril de 2024;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte REQUERIMENTO:

A pedido dos moradores da localidade, rua Waldemar J Rabelo, no bairro das flores, logo após o pontilhão que liga a rua 13 maio e a rua Valdemar Silva, venho através desta solicitar uma atenção urgente, uma vez que devido as fortes enxurradas os bloquetes que formam a calçamento da referida rua estão completamente soltos e entulhados nos cantos da via.

Requer que realizado obras de manutenção com o intuito de recolocar todo o calçamento que se encontra solto, sanando o problema local que vem trazendo transtornos aos condutores e pedestres que transitam na localidade, uma vez que a rua já é estreita e o entulho em suas extremidades tem prejudicado em muito a locomoção.

O direito da população em requerer da prefeitura a pavimentação asfáltica é amparado por diversos instrumentos jurídicos, dentre a Lei Orgânica do Município, como em seu plano diretor e na:

- **Constituição Federal de 1988:**

- **Artigo 5º, inciso XXII:** garante o direito de petição aos Poderes Públicos;
- **Artigo 30, inciso V:** determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG
CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600
sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

- **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):**

- **Artigo 2º, inciso II:** define a função social da propriedade urbana;
- **Artigo 39:** estabelece a necessidade de infraestrutura urbana adequada, incluindo pavimentação.

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionar os transtornos dos moradores com **extrema urgência;**

Santos Dumont –MG, 16 de abril de 2024

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

VEREADORA